



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0816/15
PLL N° 072/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 159 /15 – CCJ

Denomina Rua Glaci Maria Costi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 906 – Loteamento Parque Dona Alzira –, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Conforme dispõe a Constituição Federal (art. 30, inc. I), compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica Municipal, por sua vez, em consonância com a Carta Magna, atribui ao Município competência para prover tudo o que concerne ao interesse local, estabelecendo suas leis, decretos e atos relativos (art. e 9º, II e III).

A Lei Complementar n° 320/94, sucessivamente alterada, normatiza o procedimento para denominação de logradouros e equipamentos públicos, estabelecendo que possam receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos e geográficos ou outros reconhecidos pela comunidade, deferindo aos vereadores iniciativa legislativa para tal (arts. 2º e 9º).

Sendo assim, a matéria está abrangida pelas normas referidas e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2015.

**Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0816/15
PLL Nº 072/15
Fl. 2

PARECER Nº 159 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 26-5-15

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente
EM LICENÇA

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Pablo Mendes Ribeiro